

**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (COEMA).**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte e cinco minutos deu-se início no auditório da Biblioteca Pública Estadual Elcy de Araújo Lacerda a sua **CENTÉSIMA SEXAGESIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, presidida por **MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO** secretariada pela Educadora Socioambiental Maria de Lourdes Ramos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO/SEMA**, **MÁRCIA BUENO/IBAMA**, **HAMILTON SIMÕES DE SOUSA JUNIOR/INCRA**, **MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA/UNIFAP**, **MARCOS CESAR VELHO DA SILVA/FUNAI**, **RENATTA SANTOS SERAFIM/ABES**, **LEIDINALDO LUIZ GAMA DE PAULA/FEPAP**, **ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE/AEFA**, **PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA/OAB**, **ROMULO ALVES DE VASCONCELOS/Suplente/ABES**, **PAULO INÁCIO JOSAPHT DA SILVA/SEINF**, **GISELLE PAULINO LOPES FONSECA/FIEAP**, **AMARILDO PORTO ARAÚJO/MVV** e **MAMEDE LEAL SIQUEIRA/Suplente/MVV**. O presidente conferiu a relação dos presentes para saber se havia quórum sendo positivo deu por aberta à sessão. Registrou a presença do senhor **Hilaires Lima Maciel** do TERRA LEGAL/AP. Em seguida passou ao **Item 1. Apreciação das atas da 165ª Reunião Ordinária e da 122ª Reunião Extraordinária;** colocada em votação, a Conselheira Marcia Bueno representante do IBAMA observou que o seu nome bem como da Instituição que representa não constam no corpo do texto da ata da 122ª Reunião Extraordinária, anotada a observação para as devidas correções e não havendo mais nenhuma outra, as atas foram aprovadas. Prosseguindo passou ao **Item 2. discussão sobre os processos de concessão Florestal na FLOTA/AP;** que será explanado pela Equipe Técnica do Instituto Estadual de Florestas (IEF), composta pelo Sr. **Marcos da Silva Tenório**, (Diretor Presidente), **Rafael Santana Araújo** e **Euryandro Ribeiro Costa**, (Auditor de Concessão Florestal). O senhor **Marcos Tenório** iniciou a apresentação em power point mostrando os tramites seguidos, desde o primeiro edital lançado em 2014, até chegar ao ponto que se encontra hoje. Finda a explanação iniciou os questionamentos pelos conselheiros. O Conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** questionou quanto a questão fundiária da área trabalhada para que mais tarde alguém que se diga prejudicado venha a questionar o processo. O Senhor Marcos Tenório passa a palavra ao Técnico **Euryandro Ribeiro** para que possa esclarecer aos questionamentos dos conselheiros, por ter acompanhado todo o processo desde o início. Euryandro afirma que o Serviço Florestal trabalha em cima de uma Política Pública bastante criteriosa quanto a segurança jurídica e, para tanto a área do primeiro edital localizada no modulo II da FLOTA/AP, corresponde a uma gleba que já é de domínio do Estado, tendo Parecer tanto da PGE quanto do IMAP, e que o mesmo procedimento será adotado para as demais áreas a serem licitadas. Em relação a segundo questionamento do Conselheiro quanto a Faixa de Fronteira Euryandro explica que quando for o caso a legislação exige consulta ao Conselho Nacional de Segurança, da mesma forma o PAOF, lançado anualmente, também prevê tal obrigatoriedade de consulta e que a primeira consulta feita recebeu o parecer favorável do CNG. O Conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** indaga quanto a área do segundo edital. Marcos Tenório diz que foi solicitado ao IMAP fazer o processo cartorial da área do segundo edital. O conselheiro **MARCOS VELHO /FUNAI** criticou o tipo de apresentação que expôs critérios técnicos que dificultou o acompanhamento e, se diz sem fundamentação para discutir, pede a Presidência do Conselho que a cada reunião supra com versão dos dispositivos legais para consulta. Lembra ainda que na Política Ambiental o IEF é uma agencia executiva que tem a SEMA como Órgão Gestor e o COEMA com competência de complementariedade e revisora, e que quando se fala de planejamento econômico essa é uma atribuição do COEMA, lamenta o atraso na discussão que deveria ter ocorrido há mais tempo no Conselho. Ressalta que na seara ambiental as Agencias Executivas não detêm competências para elaborar e executar seus planejamentos sem anuência do COEMA. Especifico ao PAOF que deu origem a proposta de edital da unidade 3, diz não ter passado pelo Conselho da FLOTA/AP e nem pelo COEMA. Porem frisa que seu questionamento não se pauta em como fazer a concessão florestal, pois a legislação já prevê os procedimentos técnicos que o órgão concessor deve adotar, mas o porquê, que cabe ao detentor do patrimônio ambiental, uma vez que no seu entendimento do ponto de vista econômico não está sendo vantajoso para o estado, o que se vislumbra são expectativas o que é pouco para o tamanho do patrimônio que se tem e que não se esta fazendo uso dos instrumentos legais para a contenção, para ter maior grau de gestão dessa cadeia econômica. Questiona ainda qual consequência econômica para a população local nesse modelo de concessão? Diz que o edital não prevê geração de tributos aos municípios afetados o que não proporciona desenvolvimento local, uma vez que os empregos serão sazonais que a mão de obra contratada seja local. Precisa fomentar o desenvolvimento local, uma vez que o patrimônio é local e o impacto também será local. Se não há interesse da indústria em se estabelecer localmente para que possa ocorrer processamento mínimo desse patrimônio no local, a fim de que gerem recurso econômico e desenvolvimento local, então, não vê razão para abrir mão do

patrimônio ambiental a 32 reais o metro cubico e impedir o uso de uma floresta por 40 anos, argumenta o Conselheiro **MARCOS VELHO**. Prosseguindo diz que pretendia ouvir e ver na apresentação qual a estratégia proposta pelo IEF para gestão desse patrimônio público. Em resposta ao Conselheiro, **Marcos Tenório** alega que no processo inicial a empresa via precisar comprar equipamentos, construir sua estrutura e contratar de mão de obra que haverá geração de tributos sim, além do mais há previsão no contrato que obriga a empresa a contratar a mão de obra local que é de no mínimo de trinta por cento, reconhece ser pouco, mas é a previsão legal. Esse percentual pode ser acrescido porque a empresa também é obrigada a qualificar mão de obra, e ainda que a cada processo: inventario, extração e indústria haverá geração de emprego. Em relação a geração de tributos Marcos Tenório alega que esse valor inicial de 32 reais o metro cubico, no mínimo gera quatrocentos e oitenta reais o restante virar em geração de impostos. Há incentivo da atividade econômica, mas com foco nos outros agregados da economia que virão de insumos e geração de empregos. Outra forma de incentivo para o desenvolvimento local segundo Marcos Tenório vem da obrigatoriedade que a empresa tem em qualificar a mão de obra local. Prosseguindo afirma que deixar como está é impedir o desenvolvimento econômico do estado um retrocesso. O presidente **MARCELO CREÃO** após consulta a secretária de Estado da Fazenda quanto a tributação foi-lhe repassado que qualquer bem manufaturado ou não para exportação pela legislação federal é isento, porem todo estado tem direito a compensação através de um fundo de exportação do Governo Federal que ressarcir os estados por conta dessa isenção, mesmo saindo em tabua ou em torra não há recolhimento de imposto no estado. Prosseguindo sugere que os conselheiros façam uma visita técnica ao projeto de plano de manejo florestal á encerrado, para se tenha uma noção de como se ocorre toda a cadeia de custodia e o nível de recuperação do local. O Conselheiro **MARCOS VELHO** esclarece que o seu questionamento não diz respeito à estatística, e que não disse valer mais apenas deixar tudo como está. Reforça sua absoluta defesa pelas Unidades de Conservação, mas as UC precisam produzir efeito positivo para população local. É preciso aproveitar o momento para gerar resultados econômicos produtivos e que somente a geração de emprego temporário não se traduz em desenvolvimento local. Não se deve simplesmente reproduzir o modelo do Serviço Florestal Brasileiro e o do Pará, é preciso criar instrumentos próprios que traga desenvolvimento. O conselheiro **MAMEDE LEAL**/suplente MVV diz ser vergonhoso o valor do metro cubico da madeira a trinta e dois reais, afirma que se plantasse açaí para recuperar áreas degradadas se teria muito mais lucro. Indaga se há obrigação da empresa para destinar parte da madeira apara ser vendido dentro do estado, e quem determina o valor do metro cubico? Conselheiro **PAULO FIGUEIRA**/OAB diz que a OAB/AP vem discutindo internamente algumas questões, mas que há carência de informações, questiona a participação do poder publico no processo e qual a situação dos conflitos com a população residente na área da FLOTA/AP, o conselheiro reforça o questionamento do conselheiro **MAMEDE LEAL**, indagando qual critério utilizado para determinar o preço do metro cubico. **Euryandro Ribeiro** esclarece que as atividades na FLOTA seguem todo um planejamento, desde o inventario florestal, Plano de Manejo, etc, e que sempre se atentou para a legislação, tornando cada etapa o mais participativo possível. E em relação à área de concessão optou-se pela área com menos entraves de ordem fundiária. Outro ponto esclarecido pelo Euryandro Ribeiro foi quanto os critérios adotados para a precificação do metro cúbico, adotou-se a metodologia do Serviço Florestal Brasileiro e demais legislação federal pertinente. O conselheiro **AMARILDO PORTO**/MVV lembra que havia uma proposta de elaboração de uma legislação especifica para as questões relacionadas a FLOTA, que se encontra parada na Assembleia Legislativa do Amapá, nesta proposta havia previsão de destinar percentual em hectares a ser trabalhado pelos setores moveleiro e madeireiros tradicionais do estado do Amapá, garantindo assim a sobrevivência dessas empresas já instaladas. O Conselheiro **MARCOS VELHO**/FUNAI ratifica sua critica ao modelo concessão seguido pelo IEF que não considera as particularidades do estado e diz insatisfeito com o que foi apresentado, desta feita propõe que se faça um **Seminário para discutir a Concessão Florestal no estado sobre o paradigma econômico**. A Conselheira **GISELLE PAULINO**/FIEAP corrobora da mesma preocupação do conselheiro MARCOS VELHO, quando ao desenvolvimento do estado, e não é uma questão de ser contra a concessão florestal, mas é preciso pensar no bem comum, unir forças para buscar resultados locais e definir o que se pretende auferir com todo esse processo. O Conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE**/AEFA diz que se deve limitar a copiar modelos adotados por outros estados. Concorde com a ideia do seminário que possibilitará a participação de outras Instituições que não se compõem o COEMA, a ideia é mostrar que a concessão não é objetivo final, mas que se através desta se possa atingir algo maior. O presidente **MARCELO CREÃO** considera salutar toda a discussão e com perspectiva de crescimento do setor madeireiro florestal. Sugere para agosto a realização do seminário e pode-se trazer experiências do Pará, do Serviço Florestal Brasileiro, Ideflor, IMAZON. O Conselheiro **MARCOS VELHO**/FUNAI esclarece que sua ideia não é discutir com Serviço Florestal, Ideflor, pois já se conhece a posição desses órgãos, mas sim discutir com a FIEAP, Associação Comercial, SEBRAE. Discutir um modelo econômico amplo próprio que contemple as forças econômicas e interesses de quem está no Amapá. Sugere a **formação de um GT** para discutir de que modo será feito. **Euryandro Ribeiro** reconhece que o tempo de três horas não é suficiente para

esclarecer todas as dúvidas, o que foi apresentado foi uma síntese de anos de trabalhos desenvolvido pelo IEF. Acredita que o Seminário possa contribuir para ampliação do tema. E que seria interessante que se pudesse conhecer a experiências de outros estados até para se possa comparar e não se repita os mesmos erros. A conselheira **RENATTA SERAFIM/ABES** também faz alguns questionamentos a respeito do desenvolvimento das comunidades e que garantia se tem que trintas anos serão suficientes para recomposição da massa, qual alternativa para as comunidades se por algum motivo a empresa desistir da exploração. Reconhece que ainda há muito a ser esclarecido, e em função do adiantar das horas sugere a suspensão da sessão e no prazo de uma semana retornar com os demais pontos da pauta. Cobra o posicionamento do Conselho quanto a revisão do Código Ambiental do Estado. O presidente **MARCELO CREÃO** diz que a revisão do Código Ambiental é uma discussão muito mais amplo e que não se restringe a somente revisão deste existem pontos na Constituição do Estado que precisam de revisão. O conselheiro **AMARILDO PORTO/MVV** propõe visita técnica aos municípios para colher sugestão para proposta da minuta de Lei da Política Florestal e também para a revisão do Código Florestal. O Conselheiro considera o texto da minuta de Lei da Política Florestal proposta pelo IEF, bastante confuso, pois trata vários temas em um único texto e que poderiam ser desmembrados e tratados separadamente: **Fundo Florestal, Reposição Florestal e Concessão Floresta**. O presidente **MARCELO CREÃO** pergunta se os conselheiros estão de acordo com a suspensão da sessão e qual data para retomada da sessão. A data acordada foi dia **06/07/2017 as 8h:30**. O Conselheiro **PAULO JOSAPHAT/SEINF** sugere que além do Email se utilizem o WhatsApp para notificar os Conselheiros das reuniões. O presidente pede voluntários para compor o GT que irá planejar o Seminário para discutir a Concessão Florestal no Estado do Amapá, a saber: **MARCIA BUENO, GISELLE PAULINO, RENATTA SERAFIM e MARCOS VELHO, Técnicos EF/SEMA**. O Conselheiro **ROMULO VASCONCELOS/ABES** parabeniza a Secretaria de Meio Ambiente pela programação do JUNHO VERDE. Registra seu desagrado ao aterramento em parte da Lagoa dos Índios em decorrências do alargamento da Rodovia Duca Serra, o Estado deveria ter pensado outra alternativa para aquele perímetro. 3. O **presidente da sessão, MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO** declarou suspensa a sessão às 11 horas e 50 minutos. Eu, Maria de Lourdes Ramos transcrevi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes e por mim. A gravação da reunião está arquivada na Secretaria Executiva em mídia a disposição.